



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

## DISPENSA DE VALOR Nº 010/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Juvenília, inscrita no CNPJ Nº 01.912.982/0001-50, localizada na Rua Bernardo da Fonseca Pinto, 341 - Juvenília - MG. CEP: 69467-000, por intermédio do Presidente da Câmara Municipal, Antônio Batista Alves, torna público o chamamento Público, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos **Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, cuja contratação será conduzida pela AG - Agente de Contratação **Alane Fernandes dos Santos** observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<b>DIA 02/08/2024, ÀS 16:00 HORAS</b>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<a href="mailto:camara@juvenilia.mg.gov.br">camara@juvenilia.mg.gov.br</a>
LINK DO EDITAL:	<a href="http://www.cmjuvenilia.com.br/transparencia/licitacoes">www.cmjuvenilia.com.br/transparencia/licitacoes</a>

### 1.0 - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Chamamento Público a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de **empresa especializada** Aquisição e Instalação de Equipamentos vigilância eletrônica por circuito fechado de televisão - CFTV, com gravação de imagens para monitoramento próprio e alarmes, no Posto de Identificação - Anexo da Câmara Municipal de Juvenília. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;

### 2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária

própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Juvenília, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Unidade: 01.01.01 Elemento de despesa: 4.4.9.0.52.00 Projeto/Atividade: 1.002 Fonte: 1500

### 3.0 - DO PAGAMENTO:

3.1. O pagamento ocorrerá em até 08 (oito) dias úteis após a entrega dos produtos/serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

regularidadefiscal apresentada durante processo de habilitação;

## **4.0 - DO VALOR ESTIMADO:**

4.1. O valor por lote estimado para a contratação será de: R\$ 9.939,63 (nove mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos).

## **5.0 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

5.1. O presente **CHAMAMENTO PUBLICO** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [camara@juvenilia.mg.gov.br](mailto:camara@juvenilia.mg.gov.br) preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 010/2024**.

**5.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/08/2024 às 16:00h**

### **5.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:**

5.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

5.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;

5.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitosrelativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

5.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

5.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

5.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5.2.8 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, do cartório distribuidor da sede da empresa, emitida não superior a 90 (noventa) dias.

5.2.9 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes dasentidades (RG);

**5.2.10 Atestado de Capacidade Técnica emitido por entidade pública ou privada comprovando fornecimento e instalação de equipamentos de CFTV e Alarmes.**

### **5.3 Proposta de Preço/Cotação:**

5.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

5.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.

5.3.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

## **6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá a Câmara Municipal de Juvenília, revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Rua Bernardo da Fonseca Pinto, 341 – Centro - CNPJ: 01.912.982/0001-50

E-mail: [camjuvenilia@hotmail.com](mailto:camjuvenilia@hotmail.com) – E-mail: [camara@juvenilia.mg.gov.br](mailto:camara@juvenilia.mg.gov.br)

**CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS**

6.2. A Câmara Municipal de Juvenília, deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceita pela Câmara Municipal de Juvenília-MG.

Juvenília/MG. 31 de julho de 2024.

ANTÔNIO BATISTA ALVES  
Presidente de Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Rua Bernardo da Fonseca Pinto, 541 - Centro - CEP: 01.912-982/0001-50

E-mail: camjuvenilia@hotmail.com - E-mail: camara@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

## ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Secretaria da Câmara Municipal de Juvenília-MG

#### 2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Chamamento Público a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada **Aquisição e Instalação de Equipamentos vigilância eletrônica por circuito fechado de televisão - CFTV, com gravação de imagens para monitoramento próprio e alarmes, no Posto de Identificação - Anexo da Câmara Municipal de Juvenília.** Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

2.2. Os produtos/serviços a serem realizados pela empresa vencedora desta chamada pública deverão obedecer às especificações dos lotes abaixo e serão previamente autorizados pela Câmara Municipal, através de ordens de serviços, acompanhados e reavaliados no decorrer de sua execução;

#### LOTE 01 – EQUIPAMENTOS (Permanentes)

Item	Descrição	UN	Qtd	P. Unit.	P. Total
01	DVR MHDX 1108-C C/HD 2TB	Un	01		
02	CÂMERA BULLET VHD 3120 B G7	Un	02		
03	CÂMERA DOME VHD 1120 D G7	Un	02		
04	FONTE COLMEIA 12,8V 05ª AC/DC EF 1205	Un	01		
05	MINI RACK MONTADO 7U (Preto)	Un	01		
06	NOBREAK 600VC – Bivolt automático	Un	01		
07	CENTRAL DE ALARME ANM 24 NET	Un	01		
08	SWITCH 08 PORTAS GIGABITS	Un	01		
Valor Total					

#### LOTE 02 - MATERIAIS

Item	Descrição	UN	Qtd	P. Unit.	P. Total
01	BALLU PASSIVO VB 501 P G2	Un	04		
02	CABO DE REDE 4P ALUM. 300M.	Cx	01		
03	CAIXA SOBREPOR P/ CFTV VBOX 1100	Un	02		
04	CONECTOR PLUG P4 M C/ BORNE	Un	04		
05	CONECTOR RJ-45	Un	12		
06	BATERIA P/ ALARME 12V UNIPOWER	Un	01		
07	CABO DE ALARME 4 VIAS 100M CCA	Cx	01		
08	SENSOR DE MOVIMENTO C/FIO IVO 1000 PET	Un	01		
09	SENSOR MAGNETICO XAS 4010 SMART	Un	03		
10	SIRENE PIEZO SIR 1000 BRA INTELBRAS	Un	01		
11	ELETRODUTO PVC 3/4 CINZA – 3M	Un	08		



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Rua Bernardo da Fonseca Pinto, 341 – Centro - CNPJ: 01.912.982/0001-50

E-mail: camjuvenilia@hotmail.com – E-mail: camara@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

12	CANDULETE PVC CINZA 1/2 – 3/4 5 ENTRADAS	Un	06
13	ABRAÇADEIRA PVC TIPO-D CINZA 3/4	Un	30
Valor Total			

## LOTE 03 – MÃO-DE-OBRA

Item	Descrição	UN	Qtd	P. Unit.	P. Total
01	<u>INSTALAÇÃO COMPLETA CFTV E CENTRAL DE ALARME</u> <i>Descrição Completa:</i> Compreende na montagem de infraestrutura de rede CFTV, estrutura para rede de alarme, instalação de sensores magnéticos, utilizando todos os equipamentos e materiais especificados no lote 02, configurações de aparelhos, instalação de sistema de monitoramento remoto em dispositivo móvel e computador, configuração de disparo de emergência de alarme, instalação de ponto de energia no rack.  (Obs.: deverá constar no valor da mão de obra, possíveis materiais não especificados no lote 02 como: parafusos e outros necessários a instalação completa e funcionamento dos equipamentos).	Srv.	01		
Valor Total					

## RESUMO TOTAL DO PROJETO

Descrição	VALOR R\$
<b>PREÇO TOTAL OFERTADO LOTE 01 (Equipamentos)</b>	
<b>PREÇO TOTAL OFERTADO LOTE 02 (Materiais)</b>	
<b>PREÇO TOTAL OFERTADO LOTE 03 (Mão-de-Obra)</b>	
<b>VALOR TOTAL DO PROJETO DE MONITORAMENTO/ALARME</b>	

VALOR ESTIMADO POR LOTE: R\$ 9.939,63 (nove mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos).

### 3. DA JUSTIFICATIVA

**Justifica-se** O presente processo administrativo tem por objeto contratação de empresa especializada em FORNECIMENTOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CFTV E ALARMES. A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

**Considerando-se** que Câmara Municipal de Juvenília construiu Anexo para atendimento do Posto de Identificação para emissão de Carteiras de Identidades de Certificado de Reservitas como acesso externo;

**Considerando-se** que foi adquirido Equipamentos de informatica e tecnologia da informação de alto custo para atendimento do Posto de Identificação;

**Considerando-se** que é dever da administração zelar do patrimônio público, coibindo atitudes de vandalismos, furtos e roubos;

**Considerando-se** por fim, a aquisição de equipamentos de CFTV para monitoramento 24h com gravação de imagens e instalação de alarmes, proporcionará melhoria no processo de vigilância de bens públicos.

**Por tanto**, a contratação por meio deste Chamamento Público visa assegurar o cumprimento



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Rua Bernardo da Fonseca Pinto, 341 – Centro - CNPJ: 01.912.982/0001-50

E-mail: camjuvenilia@hotmail.com – E-mail: camara@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

integral das atividades que ora serão desenvolvidas. A escolha da proposta mais vantajosa leva em consideração não apenas o aspecto econômico, mas também a qualidade, marca exigida (se for o caso) conforme justificativa e prazo de entrega pela empresa para atender às demandas específicas desta instituição.

## 4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

4.2. Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo Câmara Municipal de Juvenília.

## 5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

### 5.1. DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1.1 *O fornecimento dos produtos/Serviços deverá ser entregue pela empresa vencedora da chamada pública, no município de Juvenília-MG. Nas instalações da Câmara Municipal.*

## 6. DO PRAZO DE SERVIÇOS

6.1. A empresa fica obrigada a fornecer os produtos/serviços, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de fornecimento de produtos/serviços, no prazo não superior a **15 (quinze) dias úteis**, contados da data do recebimento da Autorização de fornecimento de produtos/serviços.

## 7 - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento ocorrerá em até 08 (oito) dias úteis após a entrega dos produtos/serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## 8 - DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

## 9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024:

**Unidade: 01.01.01 Elemento de despesa: 4.4.9.0.52.00 Projeto/Atividade: 1.002 Fonte: 1500**

Juvenília/MG. 31 de julho de 2024.

ANTÔNIO BATISTA ALVES  
Presidente Alves da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Rua Bernardo da Fonseca Pinto, 341 – Centro - CNPJ: 01.912.982/0001-50

E-mail: [camjuvenilia@hotmail.com](mailto:camjuvenilia@hotmail.com) – E-mail: [camara@juvenilia.mg.gov.br](mailto:camara@juvenilia.mg.gov.br)

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE VALOR Nº 010/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

**Objeto:** Constitui objeto deste Chamamento Público a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa Aquisição e Instalação de Equipamentos vigilância eletrônica por circuito fechado de televisão – CFTV, com gravação de imagens para monitoramento próprio e alarmes, no Posto de Identificação – Anexo da Câmara Municipal de Juvenília.** Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

1.1 Os produtos/serviços a serem realizados pela empresa vencedora desta chamada pública deverão obedecer às especificações dos lotes abaixo e serão previamente autorizados pela Câmara Municipal de Juvenília/MG, através de ordens de fornecimentos/serviços, acompanhados e reavaliados no decorrer de sua execução;

#### PROPOSTA:

#### LOTE 01 – EQUIPAMENTOS (Permanentes)

Item	Descrição	UN	Qty	P. Unit.	P. Total
01	DVR MHDX 1108-C C/HD 2TB	Un	01		
02	CÂMERA BULLET VHD 3120 B G7	Un	02		
03	CÂMERA DOME VHD 1120 D G7	Un	02		
04	FONTE COLMEIA 12,8V 05ª AC/DC EF 120€	Un	01		
05	MINI RACK MONTADO 7U (Preto)	Un	01		
06	NOBREAK 600VC – Bivolt automático	Un	01		
07	CENTRAL DE ALARME ANM 24 NET	Un	01		
08	SWITCH 08 PORTAS GIGABITS	Un	01		
Valor Total					

#### LOTE 02 - MATERIAIS

Item	Descrição	UN	Qty	P. Unit.	P. Total
01	BALLU PASSIVO VB 501 P G2	Un	04		
02	CABO DE REDE 4P ALUM. 300M.	Cx	01		
03	CAIXA SOBREPOR P/ CFTV VBOX 1100	Un	02		
04	CONECTOR PLUG P4 M C/ BORNE	Un	04		
05	CONECTOR RJ-45	Un	12		
06	BATERIA P/ ALARME 12V UNIPOWER	Un	01		
07	CABO DE ALARME 4 VIAS 100M CCA	Cx	01		
08	SENSOR DE MOVIMENTO C/FIO IVO 1000 PET	Un	01		
09	SENSOR MAGNETICO XAS 4010 SMART	Un	03		
10	SIRENE PIEZO SIR 1000 BRA INTELBRAS	Un	01		
11	ELETRODUTO PVC 3/4 CINZA – 3M	Un	08		
12	CANDULETE PVC CINZA 1/2 – 3/4 5 ENTRADAS	Un	06		
13	ABRAÇADEIRA PVC TIPO-D CINZA 3/4	Un	30		
Valor Total					



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Rua Bernardo da Fonseca Pinto, 341 – Centro - CNPJ: 01.912.982/0001-50

E-mail: camjuvenilia@hotmail.com – E-mail: camara@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

## LOTE 03 – MÃO-DE-OBRA

Item	Descrição	UN	Qtd	P. Unit.	P. Total
01	<p><u>INSTALAÇÃO COMPLETA CFTV E CENTRAL DE ALARME</u></p> <p><i>Descrição Completa:</i></p> <p>Compreende na montagem de infraestrutura de rede CFTV, estrutura para rede de alarme, instalação de sensores magnéticos, utilizando todos os equipamentos e materiais especificados no lote 02, configurações de aparelhos, instalação de sistema de monitoramento remoto em dispositivo móvel e computador, configuração de disparo de emergência de alarme, instalação de ponto de energia no rack.</p> <p>(Obs.: deverá constar no valor da mão de obra, possíveis materiais não especificados no lote 02 como: parafusos e outros necessários a instalação completa e funcionamento dos equipamentos).</p>	Srv.	01		
Valor Total					

## RESUMO TOTAL DO PROJETO

Descrição	VALOR R\$
PREÇO TOTAL OFERTADO LOTE 01 (Equipamentos)	
PREÇO TOTAL OFERTADO LOTE 02 (Materiais)	
PREÇO TOTAL OFERTADO LOTE 03 (Mão-de-Obra)	
<b>VALOR TOTAL DO PROJETO DE MONITORAMENTO/ALARME</b>	

Valor Global da Proposta considerando o somatório dos lotes 01+02+03;

**JULGAMENTO GLOBAL – MENOR PREÇO**

Validade da Proposta 60 (Sessenta) dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; \_\_\_\_\_ Nº do CNPJ: \_\_\_\_\_ Endereço. \_\_\_\_\_

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

XXXXXXX-XXXXX. de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ.